

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° , DE 2023

Aprova a intervenção federal na área de segurança pública do Distrito Federal nos termos do Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, com objetivo de pôr fim a grave comprometimento da ordem pública.

Art.1º Fica aprovada, com fundamento no inciso IV do art. 49 da Constituição Federal, a intervenção federal na área de segurança pública do Distrito Federal, nos termos do Decreto Presidencial nº 11.377, de 8 de janeiro de 2023, constante da Mensagem do Poder Executivo nº 14, de 2023, com o objetivo de pôr fim ao grave comprometimento da ordem pública.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de sessões da Câmara dos Deputados, 9 de janeiro de 2023.

Deputado Rubens Pereira Junior
RELATOR



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Rubens Pereira Júnior
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD230007073300>



* C D 2 3 0 0 0 7 0 7 3 3 0 0 *